LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre denominação de rua: Rua Belo Vale*".*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Belo Vale**" a rua projetada localizada no loteamento do Bairro Vila Rica, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada o Prefeito Municipal a emplacar a referida rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 19 de dezembro de 2017.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM-MG